



República Federativa do Brasil
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Santa Maria Madalena - RJ
Divisão de Compras, Licitações e Contratos

CARTA DE CREDENCIAMENTO – ANEXO III

REF.: CARTA CONVITE nº 039/2018 – PMSMM-RJ

Pelo presente documento, outorgamos ao Sr _____ (nome, qualificação e endereço), portador da carteira de identidade nº _____, expedida pelo (a) _____, inscrito no CPF nº _____, poderes para representar a empresa _____ (razão social e endereço completo), inscrita no CNPJ nº _____, na licitação em epígrafe, podendo praticar todos os atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho deste mandato, inclusive, prestar esclarecimentos, receber notificações, propor lances verbais e manifestar-se quanto a sua intenção de interpor ou não recurso.

Atenciosamente,

(Local e data)

(Nome e cargo do outorgante)

Observações:

- 1. A Carta de Credenciamento deverá estar assinada por um representante legal que tenha poderes para constituir mandatário.*
- 2. A Carta de Credenciamento e o documento que comprova a representatividade legal do outorgante, deverão ser entregues pelo credenciado ao Presidente da CPL, dentro do Envelope “A” – “Habilitação”.*